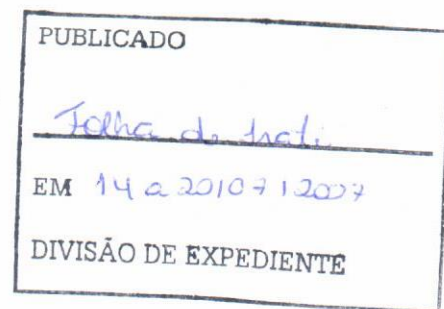


Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br



LEI Nº 2635

Súmula: Denomina Praça “**PEDRO FILUS**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça **PEDRO FILUS** a praça pública localizada na Colina Nossa Senhora das Graças, onde se encontra a imagem da Santa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de
julho de 2007.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal